



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 051/2017**

I – CONTRATANTES:

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, portador do RG nº 202.235, emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 390.266.041-49, residente e domiciliado a Rua Nildo de Carvalho, 357, Centro, na cidade de Glória de Dourados - MS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JONHY MUFAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.556.832/0001-78, com sede a Rua Lamartine dos Santos, 151, Vila Maria, na cidade de São Paulo - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **AMAURI Prudêncio de Lima**, portador da Cédula de Identidade tipo RG nº 21.405.301-5 emitida pela SSP/SP, e do CPF nº 137.915.388-37.

II – DA AUTORIZAÇÃO:

O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº 0432/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017**, fundamentada no Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, e pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação do cantor **“Maury de Jesus”** para apresentação de show, durante a realização das festividades alusivas ao 54º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Glória de Dourados

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** assume a responsabilidade de realizar o show no dia 02/05/2017, no Parque de Exposição de Glória de Dourados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

7	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05.013.392.0506.2054	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº 28
Visto

3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS:

Os pagamentos devidos a **CONTRATADA** serão efetuados na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas, por funcionários deste Município.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo do presente Contrato será da assinatura até 30 de Junho de 2017.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

Dentro do prazo legal, a **CONTRATANTE** providenciara a publicação do resumo deste contrato, na Imprensa Oficial do Município (Jornal Diário MS).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Glória de Dourados - MS, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente termo, com 4 (quatro) cópias de igual teor, as partes contratantes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

Glória de Dourados-MS, 11 de Abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

JONHY MUFAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIO
VISUAL LTDA
Amauri Prudêncio de Lima
Contratado

TESTEMUNHAS :

ASSINATURA

NOME: Ricciardi D Schiavo

CPF/MF: 009.126.721.93

ASSINATURA

NOME: Gelvina Regina de Souza

CPF/MF: 017.829.171-49



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº. 29
Visto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2017
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: JONHY MUFAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E AUDIO VISUAL LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação do cantor “**Maury de Jesus**” para apresentação de show, durante a realização das festividades alusivas ao 54º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Glória de Dourados

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 30 de Junho de 2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

7	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05.013.392.0506.2054	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 11 de Abril de 2017.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Amauri Prudêncio de Lima Contratado

